



# REQUERIMENTO N.º 36/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em	discussão
07/03/89	
<i>Alfredo</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que ante subscrovo, atendendo tudo ao que determina o interesse público, na forma regimental, R E Q U E R à Douta Mesa, envio de expediente ao DD. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Armando de Jesus Duque, solicitando as seguintes informações:

1 - Se existe em poder da Secretaria Municipal de Fazenda, algum contrato, autorizando para cobrar taxas aos "feirantes", pela ocupação de "Tabuleiros", tanto na Feira de São Cristóvão quanto na Feira de Cabo Frio, e o nome do concessionário.

2 - Qual o prazo de validade desse contrato ?

3 - Quais as exigências desse contrato, no que se refere a limpeza da área de ocupação, antes e depois da realização da Feira.

4 - Quais as bases financeiras desse contrato.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 1989.

*Walmir Rodrigues de Lacerda*

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

MEMORANDO 37.

Em, 03/08/89.

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO  
AO VEREADOR WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Senhor Vereador,

Por ordem do Senhor Presidente,  
Excaminho a Vossa Excelência cópias dos Ofi-  
cios nºs 60/89 da Inspetoria Seccional de Fa-  
zenda e 432/89 do Gabinete do Prefeito, con-  
tendo respostas dos Requerimentos nºs 121/89  
e 36/89.

Atenciosamente,

Benedito Guimarães

RECEBI  
Nº 13.0548 DO  
DIA 03/08/89  
*[Handwritten signature]*

Nome : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assunto : \_\_\_\_\_